



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2237, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**R, em caráter excepcional, os horários de expediente a serem observados na Universidade Federal do Amazonas, nas datas abaixo assinaladas:

I- Na data de **05.12.2022** o expediente será encerrado às **13:00h**.

II - Caso a equipe brasileira avance à etapa das quartas de final na competição, não haverá expediente normal e regular na data de **09.12.2022**.

III - Caso a equipe brasileira avance à etapa da semifinal na competição, o expediente na data de **13.12.2022** será encerrada às **13:00h**.

**Parágrafo único** - Caso a equipe brasileira não avance às etapas assinaladas nos incisos II e III, o **expediente será normal e regular** nas datas de **09.12.2022** e **13.12.2022**.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser preservados.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas, em razão da excepcionalidade do expediente, deverão ser compensadas na forma disposta no Artigo 3º da ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

 horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
logotipo

---

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1269480** e o código CRC Assinatura **70ECD853**.

---